

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1252 de 16/01/1998

**L E I Nº 5144/97**  
**de 30 de dezembro de 1997**

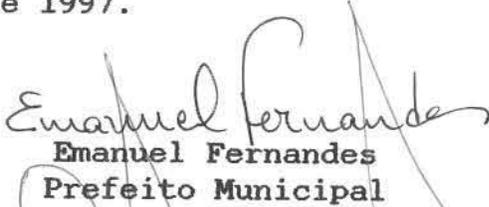
Denomina a rua 09 do Loteamento Floradas de São José de PAULO DA SILVA SANTOS.

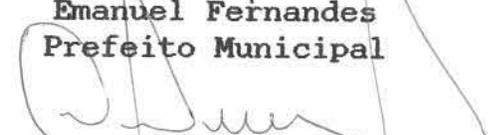
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 09 do Loteamento Floradas de São José denominada de Paulo da Silva Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

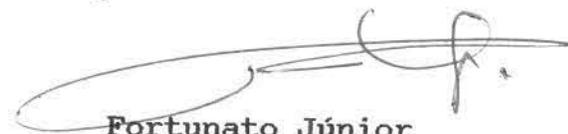
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de dezembro de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio José Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)